

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS VAGOS E PARA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

**Concurso Público 003/2013**

**EDITAL Nº 004/2014 - Segunda Verificação de Afrodescendentes.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná resolve tornar público:

- I. Convocar o(s) candidato(s) aprovados(s) e classificado(s) na Prova Objetiva do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 003/2013, para realizar(em) a Verificação da condição declarada nos termos do item 5.3, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato. O(s) candidato(s) deves(em) observar, principalmente, os subitens 5.5, 5.6 e 5.7 do Edital 003/2013.
- II. A Avaliação de afrodescendência será realizada em datas, locais e horários estipulados no Anexo Único, devendo o candidato comparecer no local de realização da Avaliação com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para a sua realização. O candidato que não comparecer será considerado eliminado do concurso conforme subitem 5.9 do Edital 003/2013.
- III. Este edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2014.

**Fernando Eugenio Ghignone**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**